



CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE SILVARES

Organismo de Utilidade Pública

Rua dos Carvalhais, n.º 4 – Silvares – 4835-412 Guimarães

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

1. Identificação da entidade

O CSCDS – Centro Social, Cultural e Desportivo de Silvares é uma IPSS, Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que tem a sua sede na Rua dos Carvalhais, n.º 4, freguesia de Silvares, do concelho de Guimarães.

Tem como atividade principal o apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo; apoio à família; apoio às pessoas idosas; educação e formação profissional dos cidadãos. São igualmente objetivos: a promoção de atividades culturais, desportivas e recreativas para os seus associados; a defesa do ambiente e do Património Cultural

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL), nos termos da Portaria no 220/2015 de 24 de julho, o qual contempla as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.



CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE SILVARES

Organismo de Utilidade Pública

Rua dos Carvalhais, nº 4 – Silvares – 4835-412 Guimarães

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizados no item de ativos fixos tangíveis.

- Investimentos financeiros

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade.



CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE SILVARES

Organismo de Utilidade Pública

Rua dos Carvalhais, nº 4 – Silvares – 4835-412 Guimarães

- Imposto sobre o rendimento

A Associação encontra-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, nos termos do artigo 10º do código do IRC, exceto aos rendimentos de natureza comercial, capitais e mais-valias, que se encontram sujeitos a tributação.

- Inventários

As matérias-primas e subsidiárias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de “Perdas por imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Associação.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.



CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE SILVARES

Organismo de Utilidade Pública

Rua dos Carvalhais, nº 4 – Silvares – 4835-412 Guimarães

4. Ativos fixos tangíveis

a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta.

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

b) Métodos de depreciação usados.

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta fracionada em duodécimos. Os terrenos não são depreciados.

c) As vidas úteis ou taxas de depreciação usadas.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, consoante se trate de mais ou menos valias.

	GRUPO 1 - IMÓVEIS								0,00	0,00
2025	EDIFÍCIO ESCOLA SOCIAL	2008			91 500,00				0,00	0,00
	GRUPO 3 - MAQ. APARELHOS FERRAMENTAS								0,00	0,00
2240	COMPUTADOR + MONITOR ACER	2010		2010	362,55	3	362,55	33,33	0,00	362,55
2240	PC + IMPR. + ECRAN - JUMBO	2010		2010	493,80	3	493,80	33,33	0,00	493,80
2275	MAQ. REGISTADORA	2010		2010	139,67	5	136,67	20,00	0,00	136,67
2315	TELEVISOR SAMSUNG	2011		2011	579,99	7	579,99	14,28		579,99
2295	ARCA CONGELADORA	2014	9	2014	1 124,50	8	746,65	12,50	140,56	887,21
2435	MOBILIÁRIO PARA ESCOLA SOCIAL	2016	6	2016	7 160,50	8	3 132,72	12,50	895,06	4 027,78
	GRUPO 4 - MATERIAL ROLANTE / TRANSPORTE						0,00		0,00	0,00
2375	LIGEIRO MISTO	2018		2018	21 000,00	8	10 500,00	25,00	5 250,00	15 750,00
									0,00	0,00
	Total geral ou a transportar				122 361,01		15 952,38		6 285,62	22 238,00



CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE SILVARES

Organismo de Utilidade Pública

Rua dos Carvalhais, nº 4 – Silvares – 4835-412 Guimarães

5. Ativos fixos intangíveis

O CSCDS - Centro Social, Cultural e Desportivo de Silvares, não tem no seu ativo fixo qualquer bem intangível.

6. Custo de empréstimos obtidos

A associação Centro Social, Cultural e Desportivo de Silvares, não tem qualquer financiamento bancário

7. Inventários

O As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

8. Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela venda e prestação de serviços decorrentes da atividade normal da associação.

A associação reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a associação obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas.

O exercício de 2020 apresenta face ao exercício anterior, uma diminuição de cerca de 41,38% dos proveitos e uma diminuição dos custos de cerca de 41,12%.

QUADRO I
COMPARAÇÃO DOS PROVEITOS E DOS CUSTOS (Valores (euros))

	2020	2019	VARIAÇÃO	%
PROVEITOS	53.454,53	75.571,94	22.117,41	-41,38%
CUSTOS	53.768,62	75.876,70	22.108,08	-41,12%



CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE SILVARES

Organismo de Utilidade Pública

Rua dos Carvalhais, nº 4 – Silvares – 4835-412 Guimarães

9. Subsídios do governo

A entidade obteve os seguintes subsídios:

O subsídio atribuído pela Câmara Municipal de Guimarães (CMG), foram de 37.000,00 euros distribuídos da seguinte forma:

- 7.000,00 euros destinados à cultura.
- 30.000,00 euros destinados à área social.

O subsídio atribuído pelo I.E.F.P., referente à medida de Apoio ao Emprego, no valor de 4.573,03 euros.

10. Instrumentos financeiros

A conta de “Clientes”, “Fornecedores”, “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” e “Empréstimos bancários” são mensurados ao custo deduzidos de qualquer perda por imparidade.

11. Benefícios dos empregados

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo.

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço.

O número médio de empregados no exercício é de 2.

12. Informações exigidas por diplomas legais

- Impostos em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

- Dívidas à Segurança Social em mora



CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE SILVARES

Organismo de Utilidade Pública

Rua dos Carvalhais, nº 4 - Silvares - 4835-412 Guimarães

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados.

13. Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Silvares, 22 de maio de 2021

A Direção

Lúcia Silva
Agente Carlos Rodrigues
Paula Isabel Rodrigues Freitas

Contabilista Certificado nº 39425

José Luís

Silvares, 22 de maio de 2021

A Assembleia Geral

Rui Manuel de Sousa Brito
Ricardina Veiga
Filipe Miguel Ferreira Costa